

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.780, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão, que específica, da Secretaria da Administração para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o disposto na Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, bem como o contido nos Ofícios nºs 002/2012, 003/2012, datados de 12 de março de 2012 e 005/2012, datado de 14 de março de 2012, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) Cargo de Diretor de Políticas de Livre Orientação Sexual, Símbolo DAS-4, para 01 (um) Cargo de Diretor de Políticas Públicas, Símbolo DAS-4;

II – 01 (um) Cargo de Gerente de Alimentação e Nutrição, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Políticas Públicas, Símbolo DAS-3;

III – 01 (um) Cargo de Gerente de Transportes, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

Art. 2º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 263



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 000259/2012, de 01 de março de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, publicado no Diário Oficial nº 235, de 16 de dezembro de 2011.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Município: PARNÁIBA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
043	009623	EVANUY MACHADO ARAÚJO	2255917-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 000259/2012, de 01 de março de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Município: PARNÁIBA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
044	001953	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEDROSA	35062526825-SP

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 266



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo o que consta no Ofício nº 36.101-167/2012, de 02 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE reintegrar, *sub judice*, em cumprimento a decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação: Execução Provisória – Processo nº 18222012, tramitando no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS, no cargo de Extensionista Social I, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 264



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2011-AC, Portaria GSE/ADM Nº 0163/2011, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 171, de 09 de setembro de 2011, do Secretário da Educação e Cultura,

RESOLVE demitir o servidor **JOSEMIR MOURA MAIA**, do cargo efetivo de Professor, Matrícula Funcional nº 115.631-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

2012. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2011-AC
Portaria GSE/ADM Nº 163/2011

Denunciado: JOSEMIR MOURA MAIA, PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 115.631-4
Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM Nº 0163/2011, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 171, de 09 de setembro de 2011, do Secretário da Educação e Cultura, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSEMIR MOURA MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula Funcional nº 115.631-4, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO** e percepção de vencimentos por mais de 03 (três) anos sem ter trabalhado, após a conclusão de seu curso de Doutorado, uma vez que a licença findou em 31/03/2008, e o referido servidor somente se apresentou à Secretaria da Educação e Cultura em 28/04/2011.

Regularmente instaurada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fl. 02), passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria da Educação e Cultura (fls. 09/67);
- PARECER PGE /CJ Nº 604/2011 (fls. 63/65);
- Termo de Interrogatório do servidor processado (fl.85);
- Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação (fl. 87);
- Defesa escrita apresentada pelo indiciado (fl. 91/92);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 94/98);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl.99).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 94/98), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que o indiciado **JOSEMIR MOURA MAIA**, lotado no cargo de Professor, matrícula funcional nº 115.631-4, infringiu o disposto no artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**".

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho, uma vez que a licença do indiciado findou em 31/03/2008 e este somente se apresentou à Secretaria da Educação e Cultura em 28/04/2011.

O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, o ânimo de abandonar o serviço público, que está presente em todo o comportamento do servidor, uma vez que este obteve licença para fazer Doutorado, a qual findou em 31/03/2008, se apresentando somente em 28/04/2011.

A alegação do servidor de que não houve abandono de cargo porque pretendia fazer o pós doutorado, não justifica sua ausência, pois, se o indiciado pretendia investir na sua formação, deveria, ao menos, ter retornado e solicitado uma nova licença e não simplesmente continuar investindo na sua formação. No entanto, não tomou qualquer providência legal para regularizar a sua situação, tendo percebido irregularmente sua remuneração por 03 (três) anos.

Assim, observa-se a intenção do servidor de abandonar o cargo, o que se verifica não somente nas faltas, mas em todo o contexto comportamental do servidor indiciado, durante todo o período em que não compareceu para trabalhar.

É importante ressaltar que, nos autos, não houve qualquer ato do servidor que demonstrasse sua vontade de permanecer no cargo, como por exemplo, uma solicitação de prorrogação de licença.

Configura-se, portanto, o abandono de cargo previsto no art. 159, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, que dispõe:

"Art. 159 – Configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos".

Pelo exposto, não há qualquer dúvida quanto à autoria e a materialidade do abandono de cargo pelo servidor indiciado, o que acarreta a aplicação da pena de demissão, conforme o art. 153, inciso II, da Lei Complementar Estadual 13/94.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 94/98), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado **JOSEMIR MOURA MAIA**, lotado no cargo de Professor, matrícula funcional nº 115.631-4, por ter infringido o disposto no artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**, conforme o art. 153, inciso II, da sobredita Lei Complementar.

Encaminha-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria da Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que seja ajuizada a competente ação de cobrança de remuneração percebida irregularmente durante o período não trabalhado pelo servidor, ora indiciado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de março de 2012.

[Assinatura]
WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 265

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0101/2012-GAB/Reitoria, datado de 13 de fevereiro de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, **RESOLVE**

Conceder autorização para que **ROBSON CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 170597-X, Professor Assistente II, Mestre-DE, da Universidade Estadual do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de **06 a 09 de abril de 2012**, a fim de participar, a convite, da sexta edição do **Vadeia Mundo, Vadeia – Liga Mundial da Camaradagem**, que será realizada na cidade de Gent – Bélgica.



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANUELY CARVALHO GUIMARAES LEONCIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Melhorias Habitacionais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA RODRIGUES LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Março de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MICHEL MARQUES BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, Insumos e Preço, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRIJALVA MARIA SANTOS BONA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, Insumos e Preço, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08 de Março de 2012.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 455/10, de 18 de novembro de 2010, e no Ofício nº 15.204-/GD-182, de 16 de fevereiro de 2012, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELANNY DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula nº 196091-1, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2010.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUIZA ARAGÃO AVELINO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 08 de Março de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LENO VERAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Março de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004016/2012, de 24 de janeiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, 40 horas semanais, do servidor **ROBERT CHARLES MOREIRA CALAND**, Matrícula nº 058762-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2012.

OF. 267-273



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000105 TERESINA (PI), 22 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 01 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da **Portaria SESAPI/GAB nº. 053, (Marcos Aurélio Silva Morais Lima)**, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 15 (quinze) dias a partir de 19 de março de 2012

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000104 TERESINA (PI), 22 de março de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 01 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da **Portaria SESAPI/GAB nº. 052, (Fabrício Pires de Moura Amaral)**, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 15 (quinze) dias a partir de 19 de março de 2012

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0066/12 Teresina (PI), 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncia registrada no Disque Direitos Humanos – Disque 100, constante no processo nº 0012524/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 - **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 - **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 - **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 111

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 05/04/2012 às 14:00 h. **OBJETO:** Aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Jatobá do Piauí (PI), 22 de março de 2012.

Cícero Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012

Processos Administrativos n.º 0057327/2011; 0049367/2011;
0003453/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01 – Ampliação da Escola Técnica Calisto Lobo em Floriano; Lote 02 – Reforma da quadra do Centro Cultural em Beneditinos; Lote 03 – Reforma do Instituto de Educação do Piauí em Teresina. ABERTURA: 11/04/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB/TESOURO. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de março de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012

Processo Administrativo n.º 0004160/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012 do tipo “Menor Preço Lote Único” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas descobertas na Unidade Escolar Manoel da Costa (Povoado Morada Nova) e na Unidade Escolar M^a Florência do Nascimento (Povoado Barrinha) no município de Cajueiro da Praia. ABERTURA: 12/04/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de março de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012

Processos Administrativos n.º 0008285/2012; 0008286/2012;
0008288/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012 do tipo “Menor Preço Lote Único” regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reformas das Unidades Escolares Vidal de Freitas, Escola Normal e Marcos Parente, localizadas no município de Picos. ABERTURA: 13/04/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de março de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 050



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TRMO ADITIVO

Processo: n.º 5652/2009;
Concorrência: n.º 006/2009;
Contrato: n.º 049/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CM Construções e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93;
Cláusula Segunda: O Contrato n.º 049/2010 será acrescido de R\$ 2.383.632,95 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha expedida pela Coordenadoria de Engenharia e fundamentação pela Lei 8.666/93, artigo 65, § 1.º, alterações e demais legislações pertinentes;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/BNDES;
Data da Assinatura: 21-03-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes, pela Empresa CM Construções e Serviços Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n.º 307/2011;
Convite: n.º 011/2011;
Contrato: n.º 014/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda;
Objeto: Perfuração de 02 (dois) poços tubulares, instalação de equi-



pamento de bombeamento, ligação do com rede de energia elétrica, instalação de reservatório d'água, construção de casa de comando elétrico e construção da cerca de proteção do perímetro nas localidades: Sertão de Dentro e Chã de Baixo, zona rural do Município de Piripiri – PI;
 Valor: R\$ 99.375,93 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e noventa e três centavos);
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
 Data da Assinatura: 21-03-2012;
 Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela ESCALA TRANSPORTES GE-RAIS Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 304/2011;
 Convênio: nº 007/2012;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Simões - PI;
 Objeto: Recuperação de açudes nas localidades Lagoado e Alecrim dos Arnaldos, no Município de Simões-PI, conforme Plano de Trabalho;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Valor Total: R\$ 36.000,49 (trinta e seis mil e quarenta e nove centavos);
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data da Assinatura: 22-03-2012;
 Vigência: 01 (um) ano;
 Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Edilberto Abdias de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Simões-PI.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 385/2011;
 Tomada de Preços: nº 003/2012;
 Contrato: nº 015/2012;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa J R Construções;
 Objeto: Execução de 4.536,00 m2 de pavimentação em paralelepípedo em 08 (oito) ruas da sede do Município de Demerval Lobão – PI;
 Valor: R\$ 198.842,43 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos);
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
 Data da Assinatura: 23-03-2012;
 Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Roberto Jones Sá de Albuquerque, pela Empresa J R Construções.

OF. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.05/2012 – GS do dia 09/03/2012, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda, e no mérito foi concedido provimento, desta forma, alterando o resultado original nos termos consignados na apreciação e julgamento do recurso, com atribuição de nova notas técnicas, quais sejam: Oásis Construções e Consultoria Ltda - Nota Técnica igual a **79,00** (setenta e nove) pontos; e CONSPLAN Consultoria e Planejamento Ltda - Nota Técnica igual a **94,00** (noventa e quatro) pontos. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as 09:00 (nove) horas do dia 28/03/2012, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Teresina (PI), 23 de março de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 224



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/12 – CPL

A Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, com sede na Av.Mal. Castelo Branco, 101/N - Cabral, CEP. 64.000-810 **torna público** a quem interessar que os recursos administrativos referentes à **Concorrência Pública 001/12-CPL** impetrados pelas firmas: **CONSTRUTORA LUCAIA LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e INCO ENGENHARIA LTDA**, foram julgados improcedentes e que a abertura da sessão para julgamento das Propostas Comerciais será dia 27/03/2012 às 09:00h, no Edifício Sede da AGESPISA, Bloco “C”, 5º andar.

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei 8.666/93 e suas alterações, maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSE DASILVASANTOS

Presidente da CPL em Exercício

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA

Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 22 de março de 2012.

OF. 267



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração das Rodovias Vicinais abaixo discriminadas:

Lote 01 - Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Arte Correntes, na Rodovia Vicinal (Buriti dos Lopes), trecho: Entr. BR – 343 (Povoado Serragem) / Povoado Salgadinho / Entr. BR – 343 (Assentamento Nasilândia), com uma extensão de 20,94 km e 5,00 m de largura. **Lote 02** - Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Buriti dos Lopes), trecho: Entr. PI – 211 / Povoado São Pedro / Assentamento Iracema, com uma extensão de 5,50 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 23 de março de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :
Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 035

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 21 de março de 2012, sendo classificada em primeiro lugar após acurada a análise das propostas de preços de todas as empresas habilitadas no certame, a proposta apresentada pela PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.891,270,17 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta reais e dezessete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo contra a referida decisão.

Teresina, 21 de março de 2012

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

VINCULADO À SDR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 570/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011

CONTRATANTE: EMATER – PI

CONTRATADO: R.F ASSUNÇÃO JÚNIOR

OBJETO: Locação de 03 veículos tipo caminhonete, cabine dupla 4x4 combustível á diesel.

VALOR: R\$ 12.900,00 mensais

DATA: 01/03/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2012

FONTE: 00- Governo do Estado

ASSINATURAS: Romuldo Militão dos Santos (Diretor do EMATER-PI) e Raimundo Farias de Assunção (Sócio Administrativo da R.F DE ASSUNÇÃO).

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA SELOFIX LACRES LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SELOFIX LACRES LTDA..

OBJETO: Constitui o objeto do presente o fornecimento, pela CONTRATADA de 170.000 (cento e setenta mil) Lacs de Segurança, sem sistema de rastreamento, na cor vermelha, a serem utilizados nos emplacamentos da frota de veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/ PI, em conformidade com o convite nº. 003/2012.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Patrícia Almeida de Oliveira.

OF. 082

OUTROS

VEGEFLORA – Extrações do Nordeste Ltda., atendendo ao disposto na lei nº 6.938/81 Art.10 §1º e na Resolução CONOMA 06/86, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da licença de operação (LO) nº processo D000514/12-007779/11 com validade 13/03/2015, para o processamento de pilocarpina, na cidade de Parnaíba-PI, Povoado Rosápolis, s/nº, Distrito Industrial.

KTANDERSEN Participações Ltda., atendendo ao disposto na lei nº 6.938/81 Art.10 §1º e na Resolução CONOMA 06/86, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a licença Prévia (LP) nº processo D000539/12-001354/12 com validade 16/03/2013, para a fabricação de produtos farmaquímicos, na BR-343, Zona de Processamento e Exportação ZPE, no Distrito Industrial de Parnaíba-PI.

KTANDERSEN Participações Ltda., atendendo ao disposto na lei nº 6.938/81 Art.10 §1º e na Resolução CONOMA 06/86, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a licença Prévia (LP) nº processo D000526/12-001353/12 com validade 14/03/2013, para a fabricação de concentrados e pós de frutas orgânicas, na BR-343, Zona de Processamento e Exportação ZPE, no Distrito Industrial de Parnaíba-PI.

P. P. 13951



Auto Posto Palmeira LTDA, CNPJ: 10.982.797/0001-23, Rua José Luz, S/N, Centro, Palmeira do Piauí-PI, requereu à DLF/SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – LI (5497/09) com validade 06/01/2012, referente ao Posto de Revenda de Combustível. Teresina, 21 de março de 2012.

Olecrum Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 97.338.198/0001-50, Av. Transnordestina, BR 407, Paulistana-PI, requereu à DLF/SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – LI (853/05) com validade 16/06/06, referente ao Posto de Revenda de Combustível. Teresina, 21 de março de 2012.

P. P. 13949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI

EDITAL FAPEPI Nº 002/2012

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - BOLSA DE APOIO TÉCNICO - 2012

N	CANDIDATO
01	Marco Aurélio do Amaral Sobreira Júnior
02	Carlos Augusto de França Júnior
03	Eline da Silva Reis Calaça Teixeira
04	Mara Vanessa Torres de Meneses
05	Eveline Sobreira Dimiz

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - BOLSA DE APOIO TÉCNICO - 2012

N	CANDIDATO	REQUISITOS DO EDITAL
01	Elaine de Moura Lima	Item 5, letra "b"
02	Mayara Sousa Ferreira	Item 5, letra "e"

Teresina, 19 de março de 2012.

COMISSÃO

Geraldo Eduardo da Luz Junior
Eliana Moraes de Abreu

Regina Lúcia Rocha Santos

Diógenes Buenos Aires de Carvalho

Raimundo Isídio de Sousa

OF. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
SILVIA LETICIA DE ASSIS PEREIRA	02176/12	CCECA	ESPECIALISTA	08/04/12	31/07/12
JARDEL DE CARVALHO COSTA	2164/12	CCHL	MESTRE	04/04/12	31/07/12
FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS	2164/12	CCHL	MESTRE	26/03/12	31/07/12
LEONILDES SOUSA PINHEIRO	2164/12	CCHL	ESPECIALISTA	26/03/12	31/07/12
PAULO MOTA FILHO	2164/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/05/12	31/07/12
ARLY DE NEGREIROS PAES	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	ESPECIALISTA	29/03/12	31/07/12
CARMEM LUCIA ALVES RIBEIRO RODRIGUES	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	ESPECIALISTA	23/03/12	31/07/12
DAMIANA CRIVELLARE GOMES MEDEIROS	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	ESPECIALISTA	29/03/12	31/07/12
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	GRADUADA	04/04/12	31/07/12
JOSELIA RIBEIRO DOS PASSOS NEGREIROS	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	GRADUADA	29/03/12	31/07/12
SILMARA OLIVEIRA SILVA	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	ESPECIALISTA	04/04/12	31/07/12
DIRNO VILANOVA DA COSTA	2127/12	SÃO RAIMUNDO NO-NATO	ESPECIALISTA	10/05/12	31/07/12
IANATANA RAMOS XAVIER	2279/12	PICOS	GRADUADA	10/05/12	31/07/12
ALMIR FRANCISCO DE SOUSA	2283/12	PAULISTANA	GRADUADO	10/05/12	31/07/12
ANA CRISTINA ALVES GAMOSA	2364/12	CCS	GRADUADA	08/04/12	31/07/12
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2368/12	FLORIANO	GRADUADO	10/04/12	31/07/12

OF. 005